



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3460 – Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2009

## Prefeitura e Sindicato Rural implantam manejo sanitário

A Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), por meio da Divisão de Fomento Agrícola, e o Sindicato Rural de Porto Alegre assinaram acordo para implantação do Programa de Manejo Sanitário. O termo tem como objetivo eliminar doenças endêmicas nos rebanhos e incrementar a produção e qualidade do leite e carne em Porto Alegre.

A Smic disponibilizou um veículo da Divisão de Fomento Agropecuário para realizar visitas em diversas propriedades rurais para relacionar todos os animais existentes na área rural do município.

O presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre (SRPA), Cleber Vieira, apresentou na Smic o anteprojeto de um censo para toda a zona rural da capital, colocando à disposição dos produtores técnicos para prevenção sanitária. A coordenação Técnica do Projeto ficará sob a responsabilidade de Carlos Cordoves, contratado pelo sindicato.

Conforme a Diretoria de Fomento Agrícola da Smic, será um projeto Modelo com perspectivas de ser implantado em outros municípios, por ser pioneiro, e fará da região pecuária de Porto Alegre uma referência e modelo nacional para cida-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Smic e Sindicato Rural farão controle sanitário na zona de pecuária do município

des de seu porte. Será exemplo para organismos internacionais, como a Organização para a Agricultura e a Alimentação (FAO - sigla de Food and Agriculture Organization) da ONU, cujo objetivo é elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural, e para a Organização Mundial de Sanidade Animal (OIE)”.  
O Programa será lançado aos Produtores Rurais de Porto Alegre na abertura oficial da 6ª Fepoagro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) dias, 28 e 29 de março.

## Estacionamento da Praça XV recebe sinalização

Com a liberação da área da Praça XV, depois de inaugurado o Centro Popular de Compras, técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) trabalham na sinalização do estacionamento no entorno da praça. O estacionamento é oblíquo e tem 37 vagas rotativas. A pintura da faixa no local foi realizada durante toda a tarde de ontem.

Logo após as obras, serão realizadas ações de conscientização em relação à tarifa e à necessidade da rotatividade do espaço. Até a instalação de parquímetro, não será cobrado o valor referente à Área Azul.

A entrada do estacionamento é pela rua Marechal Floriano Peixoto. A saída, pela avenida Otávio Rocha. A obra faz parte do projeto de revitalização do Centro, dentro do Programa Viva

o Centro, e tem como finalidade facilitar o acesso dos usuários do Chalé da Praça XV e do Mercado Público.



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

Técnicos realizam a pintura das faixas de sinalização

## Abertura do camelódromo garante Rua da Praia livre

A Rua dos Andradas, que abrigava 254 camelôs nos finais de tarde e durante o dia nos sábados e domingos, é mais uma área totalmente livre da presença dos ambulantes. ontem, a Rua da Praia completou uma semana sem a presença dos camelôs, devido ao início das atividades do Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa, na última segunda-feira, 9.

O Centro Popular de Compras funciona das 9h às 20h. No local os comerciantes populares da antiga Feira da Rua da Praia vendem suas mercadorias características como vestuários, calçados, bijuterias e artesanato de confecção própria. A Praça XV e a rua José Montauray também estão livres do comércio ambulante.

Fiscais da Smic, em operação com a Brigada Militar, já realizaram mais de 200 apreensões de mercadorias de camelôs invasores e ilegais nos locais desocupados. A fiscalização ostensiva terá continuidade nos próximos dias disse o diretor de fiscalização da Smic.

## Informática para cegos

Estão abertas até sexta-feira, 20, as inscrições para curso de informática dirigido a pessoas com deficiência visual. A partir de março, duas turmas terão aulas no Centro de Capacitação Digital da Usina do Gasômetro e duas, na Unidade da Restinga, totalizando 20 alunos (cada turma capacita cinco pessoas). Os cursos são gratuitos e oferecem a cegos ou pessoas com baixa visão oportunidade de capacitação para o trabalho e garantia de maior autonomia pessoal.

As inscrições devem ser feitas na sede da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), à rua Siqueira Campos, 1.300/202, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h30 às 17h. Para registrar o interesse, o candidato deverá comprovar o CID (Código Internacional de Doença), além de apresentar documentação pessoal. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas, haverá sorteio.

## Colônia de Férias 2009

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O projeto Colônia de Férias de 2009 encerra temporada nesta semana. Até quinta-feira, alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Aramy Silva participarão das atividades que envolvem esportes, recreação, lazer e cultura. Cerca de duas mil crianças participaram do projeto, que envolveu sete escolas ao longo dos meses de janeiro e fevereiro.

A iniciativa é resultante de uma parceria entre Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Projeto Social Saci Colorado e Sesc. A colônia recebe crianças com idade entre sete a 12 anos, de diversas comunidades e regiões do município de segunda a quinta-feira, no período das 15h às 19h. As escolas Senador Alberto Pasqualini, Deputado Victor Issler, Morro da Cruz, São Pedro, Jean Piaget, Wenceslau Fontoura e Aramy Silva, se alternam como sedes do evento neste ano.

A Smed disponibiliza transporte, lanches diários e coordenadores. As escolas-sede receberam verba para a compra de protetores solares, água, camiseta, boné e outros artigos para os participantes.

## Fase final de matrículas

Os alunos que solicitaram transferência ou reingresso na rede municipal de ensino deverão realizar suas inscrições até sexta-feira. Os resultados das solicitações foram divulgados nas escolas que receberam as demandas.

A matrícula deve ser feita na escola aonde o candidato foi designado, e poderá ser efetivada pelos pais ou responsáveis, ou pelo próprio aluno (se for maior de 18 anos). A documentação necessária inclui atestado de vaga (fornecido pela Central de Matrículas ou pela escola de destino), histórico escolar (fornecido pela escola de origem), cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade e comprovante de residência recente.

Não comparecendo no prazo estabelecido, o aluno perderá a vaga. O número de alunos matriculados e a formação definitiva das turmas serão divulgados no final de fevereiro. As aulas começam dia 4 de março.

## Feira do Material Escolar

A 19ª Feira do Material Escolar continua aberta ao público no Mercado. Nos primeiros 14 dias de funcionamento, a Feira obteve um faturamento de R\$ 315 mil reais, com uma média de 1,6 mil visitantes por dia. Conforme levantamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), nesse período passaram pela 19ª Feira do Material Escolar mais de 22,4 mil visitantes.

Entre as ofertas estão duas cestas básicas com o mesmo valor, uma com produtos para as séries iniciais e outra para os ensinos fundamental e médio.

Cesta 1 - R\$ 11,90 — Duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Cesta 2 - R\$ 11,90 — Duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Área de Contratações e Convênios/Cojur/Secretaria Municipal de Administração, 12629004, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 (processo 1.6999.09.3).

**EXONERA**, TERCIO SACCOL, 890471/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 2126, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 (processo 1.8082.09.0).

**EXONERA**, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, 11260002, do Serviço da Guarda Municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, a contar de 2.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 (processo 1.6620.09.4).

**EXONERA**, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação Jurídica/Secretaria Municipal de Administração, 12700011, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 (processo 1.7000.09.0).

**EXONERA**, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, do cargo em comissão de Assistente, 2125, da Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 (processo 1.7371.09.8).

**EXONERA**, ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 778063/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 2126, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 (processo 1.7339.09.7).

**NOMEIA**, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativa, AA1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 2126, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, durante o impedimento do titular TERCIO SACCOL, 890471/1, de 17.1.09 a 31.1.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 (processo 1.8080.09.7).

**NOMEIA**, PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 645579/03, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria do Planejamento Municipal, 19801001, a contar de 2.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 (processo 1.7888.09.0).

**NOMEIA**, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativa, AA1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista, 2126, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, durante o impedimento do titular TERCIO SACCOL, 890471/1, de 2.1.09 a 16.1.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 (processo 1.8081.09.3).

**NOMEIA**, ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Seção de Construção, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, durante o impedimento do titular ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 172987, de 1.2.9 a 2.3.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 (processo 1.8149.09.7).

**NOMEIA** FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 2126, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 (processo 1.7339.09.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 1º.12.08, DORVALINO VICENTE DE ALMEIDA, 8972.5, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário Especializado, OB-1.07.02.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11154/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 29389186072, PASEP 10791042674, através do Ato 44, de 16.1.09. (processo 01.031373.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA**, a contar de 1º.12.08, GELCI FERREIRA DOS SANTOS, 23052.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso I, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 34628371091, PASEP 10682330075, através do Ato 48, de 16.1.09. (processo 01.039039.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA**, a contar de 1º.12.08, ANGELA MARIA LOPES DE RODRIGUES, 17953.2-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8684/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 42130301053, PASEP 18014161683, através do Ato 53, de 16.1.09. (processo 01.032841.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA**, a contar de 1º.12.08, MARIA VERONICA KREUZBERG, 29333.0, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 86% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso I, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 23944951034, PASEP 10600763118, através do Ato 54, de 16.1.09. (processo 01.010486.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA**, a contar de 7º.10.08, SANDRA HELENA MACHADO, 54469.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.02-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 60% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; CPF 26462001020, PASEP 19013325397, através do Ato 55, de 16.1.09. (processo 01.058643.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA**, a contar de 10/11/08, VICENTE CARLOS DE ALMEIDA, 30444.2, estatutário, Zelador readaptado de Motorista, OP-3.14.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10030/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29272637015, PASEP 10849959508, através do Ato 61, de 21.1.09. (processo 01.055111.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**APOSENTA**, a contar de 7º.10.08, MARCIO DOS SANTOS VARGAS, 50490.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 58,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 62696122091, PASEP 12326092300, através do Ato 80, de 29.1.09. (processo 01.058641.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUSI**, a contar de 26.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CAROLINA CARDOSO LIPPERT, 521.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO LEOPOLDO LIPPERT, 7942.6 por falecimento ocorrido em 25.11.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, EVANIR CARDOSO LIPPERT, 1223.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 35 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 27.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVA DE OLIVEIRA MORALES, 4671.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ELEUTERIO MORALES, 2515.5 por falecimento ocorrido em 26.11.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, HAMILTON PEREIRA MORALES, 4672.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 36 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 2.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVAN DA ROSA PEREIRA, 1703.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor AIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 7133.2, por falecimento ocorrido em 1º.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 37 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 6.12.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SANTINA DE MARIA, 2792.0 beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARMINDO SEBASTIÃO MARIA, 22760.3 por falecimento ocorrido em 5.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 38 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 9.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TERESINHA AUXILIADORA GONÇALVES, 3749.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO NEY GONÇALVES, 4163.2, por falecimento ocorrido em 8.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 39 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 10.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DONATILDES ANTUNES GUEDES, 854.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JATY AZAMBUJA GUEDES, 728.6, por falecimento ocorrido em 9.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 40 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 13.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA BOTELHO POESTER, 2442.2 beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DINARTE POESTER, 5115.1 por falecimento ocorrido em 12.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 41 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 14.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GELSA PRADO DA ROSA, 80408.8 beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARY BENEDITO DA ROSA, 5115.1 por falecimento ocorrido em 13.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 42 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 16.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ENI GRASSMANN, 1103.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARTHUR DA SILVA GRASSMANN, 6598.7, por falecimento ocorrido em 15.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 43 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 19.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADELIA DOS SANTOS MARTINS, 17.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO MARTINS, 2917.3, por falecimento ocorrido em 18.12.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 44 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 11.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAIANI FAGUNDES CAMARGO, 4734.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE CARLOS L. CAMARGO, 15494.8, por ter completado 21 anos em 11.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DENIS FAGUNDES CAMARGO, 4733.2, IEDA REGINA FAGUNDES CAMARGO, 4731.6, JONATAS FAGUNDES CAMARGO, 4732.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 45 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 12.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANO LAZARI ROOS, 5529.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MIRIAM LISETTE LAZARI ROOS, 59587.6, por ter completado 21 anos em 12.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALBERTO ROOS, 5528.5, LUISA LAZARI ROOS, 5530.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 46 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 18.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALDECI BICA RODRIGUES, 5999.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALMOR RODRIGUES, 8111.0, por ter completado 21 anos em 18.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALEXSANDRO DE MOURA RODRIGUES, 6000.4, HELENA BICA RODRIGUES, 5996.4, HELENICE BICA RODRIGUES, 6001.2, JOCELI MOURAIS RODRIGUES, 6129.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 26.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 18.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DOUGLAS PEREIRA SOARES, 889.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor WALTER GOULART SOARES, 5752.1, por ter completado 21 anos em 17.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DINA CARRER PEREIRA, 818.5, SAMANTHA PEREIRA, 3544.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 48 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 27.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO DORNELES FRANCISCO DE OLIVEIRA, 4878.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OSMAR LACI F. OLIVEIRA, 14370.1, por ter completado 21 anos em 27.12.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SANTA CATARINA DORNELLES DA SILVA, 4924.7, MAURICIO DORNELES FRANCISCO DE OLIVEIRA, 4877.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 49 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).

**EXCLUSI**, a contar de 16.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELISA MENEGHETTI RIBEIRO, 984.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO SELMAR RIBEIRO, 396.2, por ter completado 24 anos em 15.12.08 extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § único do artigo 70, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 50 de 28.1.09 (processo 1.65855.08.6).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# Portarias

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-PARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.1.09, da Portaria 317, de 30.1.07, que concedeu a vantagem de regime de tempo integral, em relação a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 386 de 13.2.09 (processo 1.8081.09.3).

**CESSA EFEITOS**, de 17 a 31.1.09, da Portaria 19 de 8.1.04, que concedeu a vantagem de regime de tempo integral, em relação a RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 388 de 13.2.09 (processo 1.8080.09.7).

**CONVOCA**, ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1º.2.09 a 2.3.09, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I, através da Portaria 384 de 13.2.09 (processo 1.8149.09.7).

**CONVOCA**, de 2.1.09 a 16.1.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 387 de 13.2.09 (processo 1.8081.09.3).

**CONVOCA**, de 17.1.09 a 31.1.09, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 389 de 13.2.09 (processo 1.8080.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.2.09 até 31.12.10, FABIANA FRANCO KLOECKNER, 855756/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 390 de 13.2.09 (processo 1.7339.09.7).

**CONVOCA**, de 2.2.09 a 31.12.10, PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 64557.9.03, supervisor, 1128, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 392 de 13.2.09 (processo 1.7888.09.0).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 1º.2.09, JULIANO JACOBSEN, 77747.2/01, oficial de gabinete, 2124, Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 304 de 3.2.09 (processo 1.6568.09.2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/09, que trata da Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Comunitárias, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 16.2.09, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 27 de 4.2.09.

**RETIFICA**, a Portaria 21/09, designando a assistente administrativa ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para substituir a técnica em comunicação social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 33497.5, na comissão de licitação referente ao convite 01/09, através da Portaria 26 de 3.2.09.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** A CARLA MARIA OPPPERMANN , 23313.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/08.BASE LEGAL: artigos 110, inciso v, alínea “F”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 CCIH, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, DE 1º.12.08, através da Portaria 4 de 5.1.09 (PROCESSO Nº 1.061963.08.9)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.08, em relação CARLA MARIA OPPPERMANN, 23313.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 547, de 11/10/91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 3 de 5.1.09 (PROCESSO Nº 1.061963.08.9)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.08, em relação JUSSARA GOMES SANTOS, 32729.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 639, de 23/11/99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 17 de 5.1.09 (PROCESSO Nº 1.061963.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.08, em relação TERESA IVANI DOS SANTOS, 27120.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 10, de 06/02/03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 18 de 5.1.09 (PROCESSO Nº 1.061963.08.9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** a guarda-municipal MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, 274383, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertido em multa, prevista no artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a, por infringir o artigo 196, inciso VII, 197, VIII e XXII, combinado com o artigo 205, incisos I, II e III da referida Lei, através da Portaria 17 de 15.1.09 (Processo 1.29305.08.0).

## SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**PRORROGA** o prazo da Portaria 358 de 7.2.08, JOSÉ DIMAS PASTORE DE MAGALHÃES, 110301/2, servente de laboratório, Serviços Gerais, que colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral (TER), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 20.1.09 (processo 3.1701.00.2).

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** a contar de 26.2.08 da Portaria 503 de 28.2.08 que concedeu a vantagem, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/3, adido, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), através da Portaria 302 de 4.2.09 (processo 3.123.08.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 1.11.07 da portaria 348 de 19.4.06 que concedeu vantagem, ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 703804/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 304 de 4.2.09 (processo 3.4611.08.0).

**CONCEDE** a contar de 26.2.08, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/3, adido, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06), através da Portaria 303 de 4.2.09 (processo 3.123.08.0).

**CONCEDE** a contar de 1º.11.07, ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 703804/1, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 06), através da Portaria 305 de 4.2.09 (processo 3.4611.08.0).

**CONCEDE** de 1º.1.09 até 1º.1.10, ELIZABETE GONÇALVES ALVES, 705540/1, assistente administrativo, Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), através da Portaria 278 de 3.2.09 (processo 3.834.08.4).

**CONCEDE** de 1º.1.09 a 21.1.09, FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionada, Superintendência Comercial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04), através da Portaria 277 de 3.2.09 (processo 3.412.06.6).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, Divisão de Instalações, como coordenador, ODETE MARIA VIEIRO, 254189, Divisão de Instalações, GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, Serviço de Suprimento, como membros, para constituírem grupo de trabalho para análise de recursos de autos de infração, no período de 2.1.09 a 31.12.09, através da Portaria 274 de 3.2.09 (processo 3.4214.05.6).

**DESIGNA** para substituir, MARIA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, Divisão de Planejamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cadastro de esgoto, durante o impedimento do titular ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, no período de 22.1.09 a 20.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), e gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 4.2.09 (processo 3.12.09.2).

**DESIGNA** para substituir, PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, no período de 10.1.09 a 29.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, MAURO ROGÉRIO F. TRASSANTE, 711175/1, operário especializado, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, no período de 4.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de impressão e acabamento, durante o impedimento do titular MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 3.2.09 (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** para substituir, ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947/1, operador de artes gráficas, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, durante o impedimento do titular OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, no período de 11.2.09 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 3.2.09 (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** para substituir, PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, SUZANA PEREIRA LAUER, 700750/3, arquiteto, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fiscalização sul, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261/3, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, no período de 3.2.09 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação de Insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117/1, no período de 5.1.09 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, PEDRO SANTOS DA SILVA, 741428/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, no período de 16.1.09 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** para substituir, MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, no período de 5.1.09 a 2.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária (nível 04), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 3.2.09 (processo 3.447.09.9).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 394 de 11.5.05, LIEGE MENTS, 117381/2, administrador, Central de Licitações e Contratos, que colocou a disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim, que passa a ser 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 4.2.09 (processo 3.1896.05.9).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de 23.1.09 a 9.7.09, à VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 076 de 28.01.09.

**DESIGNA** ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, ES402NS para responder pela

Função Gratificada de Chefe da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 22.01.09. a 05.02.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 21.01.09.

**DESIGNA** SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia no período de 14.12.08 a 29.12.08, com base no art. 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 29.01.09.

**DESIGNA** SOLISMAR CORREIA BERTINO, 675080, guarda municipal, FV40204, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003 durante o impedimento do titular SÉRGIO FERNANDO F. PRESTES, 170310, guarda municipal, FV40204, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 14.12.08 a 29.12.08, através da Portaria 79 de 29.01.09.

**DESIGNA** GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de férias no período de 5.1.09 a 24.1.09, com base no art. 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 29.01.09.

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 5.1.09 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 29.01.09.

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 674695, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 1.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 82 de 29.01.09.

**DESIGNA** EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308, guarda municipal, FV40204, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias, no período de 2.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 83 de 03.02.09.

**DESIGNA** PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101, guarda municipal, FV40204, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias no período de 21.1.09 a 4.2.09, através da Portaria 84 de 03.02.09.

**FAZ CESSAR** a contar de 14.12.08, os efeitos da Portaria 165, de 03.03.08, em relação à servidora SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária, colocada à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 29.01.09 (processo 4.2880.02.4).

**PRORROGA** de 23.1.09 a 21.6.09, a portaria nº 537 de 27.11.08, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da Portaria 59 de 20.01.09.

**PRORROGA** de 23.1.09 a 21.6.09, a portaria nº 538 de 27.11.08, que incluiu FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, na portaria nº 184 de 4.4.08, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08 com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através Portaria 60 de 20.01.09.

**PRORROGA** de 23.1.09 a 21.6.09, a Portaria nº 539 de 27.11.2008, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, matrícula 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4 res-

ponsabilidade técnica da Empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 61 de 20.01.09.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

#### LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 1.2.2009 a 31.12.2012, RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador ES.3.01.NS.D.9 Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso I e

artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 217 de 3.2.09 (processo 5.136.09.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.09, em relação a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador ES.3.01.NS.D.9, os efeitos da Portaria 398 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle

da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 215 de 3.2.09 (processo 5.136.09.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.09, em relação a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, administrador ES.3.01.NS.D.9, os efeitos da Portaria 42 de 18.2.94, que o convocou para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 216 de 3.2.09 (processo 5.1136.09..3).

# Anexos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**SUBSTITUI**, a servidora REJANE MARIA MACHADO PINTO, assessora jurídica, 421963, por ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, para integrar a comissão de sindicância, como presidente, nas seguintes portarias e respectivos processos, através da Portaria 80 de 30.1.09;

#### Portaria 80

Processo	Portaria
001.061779.08.3	915
001.030515.08.4	887
001.053813.08.1	896
001.062991.08.6	920
001.045513.08.2	880
001.041818.08.3	869
001.052176.08.8	886
001.062989.08.1	918
001.039468.08.9	884
001.036508.07.1	895
001.049243.08.0	885
001.058724.08.7	859
001.055087.08.6	879
001.045092.08.7	881
001.062992.08.2	917
001.044747.08.0	868
001.013454.08.0	908
001.062994.08.5	923
001.062988.08.5	924
001.048079.08.1	867
001.021040.08.7	882
001.062993.08.9	916
001.053834.08.9	890
001.062990.08.0	919

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08 o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da SMS, abaixo relacionados:, através da Portaria 1 de 5.1.09 (Processo 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
5867.4	Fernando Nogueira Trois	547, de 11/10/91
25765.8	Lenora Poletto Wiczorek	300, de 15/01/93
29261.0	Maria Luiza Fortes Cordeiro	300, de 15/01/93
25750.6	Patrícia Venzon Lahiguera	300, de 15/01/93
37236.8	Paula Pellini Trotta	1174, de 11/12/02
16872.8	Carlos Alberto Issa Musse	547, de 11/10/91

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “F”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 equipe de fisioterapia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 2 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

Matrícula	Nome
5867.4	Fernando Nogueira Trois
25765.8	Lenora Poletto Wiczorek
29261.0	Maria Luiza Fortes Cordeiro
25750.6	Patrícia Venzon Lahiguera
37236.8	Paula Pellini Trotta
16872.8	Carlos Alberto Issa Musse

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 5 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
25267.3	Carlos Tome Pinto	546, de 11/10/91
47391.4	Darlene Teresinha Lopes Maia	310, de 15/05/00
49896.0	Eronilda Melo da Silva	118, de 14/02/03
25341.0	Gladis Kipper	546, de 11/10/91
31212.8	Iara Terezinha da Silva	181, de 13/04/94
47086.0	Luciana Frantz de Fraga	260, de 18/04/00
51123.0	Marco Antonio da Silva	1131, de 06/12/02
36389.6	Maria Carmen Eichler Dapper	264, de 07/06/96
18429.1	Nilson Fonseca Pedroso	547, de 11/10/91
32674.7	Otavina Passos Pires	178, de 04/04/00
27158.8	Rejane Dias Nunes	142, de 12/02/92
18256.7	Sandra Regina Martins Henrique	547, de 11/10/91
46953.4	Simone Santos da Silva	180, de 04/04/00
25313.6	Tânia Blauth de Lima	546, de 11/10/91
27443.7	Vânia Fagundes Alves	91, de 22/01/92
18995.1	Zulma de Oliveira Evaldt	547, de 11/10/91
29302.0	Adelino Nolar F dos Passos	139, de 09/02/93
29340.7	Beate Maier	94, de 03/02/93
25251.0	Elaine Isabel G de Freitas	475, de 05/06/95
29320.1	Eunice Betat Guedes	160, de 09/02/93
54204.3	João Sávio Motta de Castro	927, de 10/10/02
42593.3	Luciane Kubaszewski	176, de 15/04/04
29306.7	Marcia de Fátima Moraes Marin	97, de 03/02/93

54209.2	Patricia Rosangela F de Quadros	912, de 10/10/02
29736.0	Rejane Regina Schenkel	146, de 09/02/93
29291.9	Tânia Maria Marchioro Juchem	124, de 03/02/93

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 6 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
20646.8	Arcelino Barreto da Silva	272, de 06/06/94
7612.3	Carmem scardiglia machado	547, de 11/10/91
53132.0	Dulce fontoura vasconcelos	975, de 04/11/02
23143.8	Maria helena guaragni	547, de 11/10/91
46884.0	Nadine streb	1413, de 14/12/05
23211.0	Paulo palma fischer	547, de 11/10/91
53281.5	Rosa maria drey escobar	1327, de 16/11/05
6209.4	Everton cesar costa	547, de 11/10/91
6531.9	Ivan de Mello Chemale	547, de 11/10/91
6609.9	Paulo Eduardo Peixoto de Freitas	547, de 11/10/91
7029.7	Guido cardoso anicet	547, de 11/10/91
7068.6/2	Manoel soares maia filho	547, de 11/10/91
12463.4	Albert vincent berthier brasil	547, de 11/10/91
12464.6/1	Antonio carlos garcia dalmeida	547, de 11/10/91
12464.6/2	Antonio carlos garcia dalmeida	237, de 23/05/94
13768.9	Joao artur freitas dariano	371, de 09/10/92
31525.7	Fernando kowacs	200, de 05/04/01
17193.4	Antonio carlos cunha heemann	547, de 11/10/91
17270.7	Marcos astor kehrwald	547, de 11/10/91
17379.7	Mauro guidotti aquini	547, de 11/10/91
18195.2	Joao guilherme valentim neto	547, de 11/10/91
29719.0	Jorge wladimir junqueira bizzi	786, de 20/11/95
29987.2	Alvaro maineri brum	272, de 06/06/94
32290.0	Ailton da Costa Moraes	237, de 23/05/94
32461.1	Marcelo simoni simoes	272, de 06/06/94
32531.7	Rogério Symanski da Cunha	272, de 06/06/94
34016.1	Erich brack	192, de 16/03/95
34096.3	Jose vitor pinto	193, de 16/03/95
37807.3	Julio cesar possas saraiva	911, de 17/11/00
14063.9	Miguel domingos muratore	209, de 11/03/05

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “F”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 neurologia, Hospital de Pronto Socorro Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14., através da Portaria 7 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME
25267.3	Carlos Tome Pinto
47391.4	Darlene Teresinha Lopes Maia
49896.0	Eronilda Melo da Silva
25341.0	Gladis Kipper
31212.8	Iara Terezinha da Silva
47086.0	Luciana Frantz de Fraga
51123.0	Marco Antonio da Silva
36389.6	Maria Carmen Eichler Dapper
18429.1	Nilson Fonseca Pedroso
32674.7	Otavina Passos Pires
27158.8	Rejane Dias Nunes
18256.7	Sandra Regina Martins Henrique
46953.4	Simone Santos da Silva
25313.6	Tânia Blauth de Lima
27443.7	Vânia Fagundes Alves
18995.1	Zulma de Oliveira Evaldt
29302.0	Adelino Nolar F dos Passos
29340.7	Beate Maier
25251.0	Elaine Isabel G de Freitas
29320.1	Eunice Betat Guedes
54204.3	João Sávio Motta de Castro
42593.3	Luciane Kubaszewski
29306.7	Marcia de Fátima Moraes Marin
54209.2	Patricia Rosangela F de Quadros
29736.0	Rejane Regina Schenkel
29291.9	Tânia Maria Marchioro Juchem

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “F”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 neurologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 8 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME
17270.7	Marcos Astor Kehrwald
17379.7	Mauro Guidotti Aquini
18195.2	Joao Guilherme Valentim Neto
29719.0	Jorge Wladimir Junqueira Bizzi
29987.2	Alvaro Maineri Brum
32290.0	Ailton da Costa Moraes
32461.1	Marcelo Simoni Simoes
32531.7	Rogério Symanski da Cunha
34016.1	Erich Brack
34096.3	Jose Vitor Pinto
37807.3	Julio Cesar Possas Saraiva
14063.9	Miguel Domingos Muratore
48061.0	Arthur de Azambuja Pereira Filho
90647.8	Gláucia Confortin

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 neurologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 9 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME
20646.8	Arcelino Barreto da Silva
7612.3	Carmem Scardiglia Machado
53132.0	Dulce Fontoura Vasconcelos
23143.8	Maria Helena Guaragni
46884.0	Nadine Streb
23211.0	Paulo Palma Fischer
53281.5	Rosa Maria Drey Escobar
6209.4	Everton Cesar Costa
6531.9	Ivan de Mello Chemale
6609.9	Paulo Eduardo Peixoto de Freitas
7029.7	Guido Cardoso Anicet
7068.6/2	Manoel Soares Maia Filho
12463.4	Albert Vincent Berthier Brasil
12464.6/1	Antonio Carlos Garcia Dalmeida
12464.6/2	Antonio Carlos Garcia Dalmeida
13768.9	Joao Artur Freitas Dariano
31525.7	Fernando Kowacs
17193.4	Antonio Carlos Cunha Heemann

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 10 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
25049.4	Marcos Antonio L Rodrigues	333, de 06/04/05
17041.3	Joao Antonio Langassner	2066, de 15/12/88
42137.9	Antonio Rogerio P Tavares Crespo	2280, de 15/10/98

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 11 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
18680.9	Alice Kaufmann Schneider	547, de 11/10/91
46875.0	Andrea Jandira Fonseca Soares	179, de 04/04/00
45908.5	Angela Maria Oliveira da Silva	539, de 27/07/00
53450.2	Cintia Ilibio Bittencourt	116, de 14/02/03
19019.9	Cirley Rubin	547, de 11/10/91
46882.7	Clara Catarina Tonial	179, de 04/04/00
30699.2	Conceicao Gomes de Lima	439, de 30/08/96
18825.9	Doris Luzia Chaves	547, de 11/10/91
25111.5	Francisco Luiz Cesar do Amaral	546, de 11/10/91
34349.6	Gilda Lorena Aureli Silveira	652, de 25/09/95
46901.7	Helena Raquel Araujo Trindade	179, de 04/04/00
45963.2	Maria de Fatima Ferraz	178, de 04/04/00
47084.6	Marisa Zanini Brandao	180, de 04/04/00
19003.5	Mauro Torres de Assumpcao	547, de 11/10/91
25742.7	Sionara Maria Oliveira das Neves	546, de 11/10/91
27042.0	Sonia Regina Braga	720, de 27/12/91
25344.6	Teresa Laci de Siqueira	166, de 17/02/92
25138.3	Valter Jurandir Ayres Castello Branco	546, de 11/10/91
46994.7	Vanderlei Soares de Lima	180, de 04/04/00
29279.8	Maclovia Luiza Machado dos Santos	412, de 26/04/05
36837.7	Lucia Telene Vidal Rodrigues	1097, de 22/11/02
52744.3	Handerson Nunes dos Santos	705, de 23/08/02

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da sms, abaixo relacionados, através da Portaria 12 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
17400.5	Vanda Maria Viegas Bento	179, de 04/04/00
29017.0	Maria Brambila Lumertz	615, de 22/10/92
29105.8	Rosangela Gomes Schneider	318, de 06/10/92
32350.3	Cinara Mauri Dos Santos	272, de 06/06/94
47784.1	Maria De Lourdes Bizotto	32, de 05/02/02
53912.3	Raquel Raupp Menger	419, de 26/04/05
6337.2	Hamilton Petry De Souza	547, de 11/10/91
13881.5	Angelo Giugliani Chaves	166, de 17/02/92
14156.5	Mauricio Guidi Saueressig	250, de 15/05/07
16848.0	Jose Nicolau Olijnyk	547, de 11/10/91
16858.3	Maria De Lourdes Kafrouni	166, de 17/02/92
16879.0	Carlos Otavio Corso	131, de 04/04/97
16885.6	Raul Pruinelli	547, de 11/10/91
17074.7	Carlos Alberto Cabeda Fischer	547, de 11/10/91
17115.6	Paulo Renato Motta	547, de 11/10/91
23636.9	Alexandre Keunecke De Oliveira	547, de 11/10/91
32100.2/1	Jose Luis Strappazon	180, de 08/04/94
32100.2/2	Jose Luis Strappazon	559, de 21/06/04
32644.9	Eduardo Chaise Didone	396, de 22/08/94
33291.7	Ricardo Breigeiron	701, de 27/09/00
35292.8	Amarilio Vieira De Macedo Neto	30, de 05/02/02
39225.2	Mauro De Souza Siebert Junior	557, de 05/08/02
42138.0/2	Luis Fernando Strauch De Mello	568, de 08/07/03
33970.5	Edison Junges	71, de 25/01/95
29128.9	Luiz Roberto Rigo Wendt	374, de 09/10/92
34428.2	Miguel Ângelo Spinelli Varella	384, de 10/05/95
34005.7	Miguel Prestes Nacul	192, de 16/03/95
31250.5	Odilon Bicca Petes	707, de 07/12/93
16866.2	Roberto Pelegrini Coral	328, de 24/04/01

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 enfermagem 8, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA  
39225.2  
42138.0  
33970.5  
29128.9  
34428.2  
34005.7  
31250.5  
16866.2

NOME  
Mauro De Souza Siebert Junior  
Luis Fernando Strauch De Mello  
Edison Junges  
Luiz Roberto Rigo Wendt  
Miguel Ângelo Spinelli Varella  
Miguel Prestes Nacul  
Odilon Bicca Petes  
Roberto Pelegrini Coral

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 enfermagem 8, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 14 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA  
18680.9  
46875.0  
45908.5  
53450.2  
19019.9  
46882.7  
30699.2  
18825.9  
25111.5  
34349.6  
46901.7  
25049.4  
45963.2  
47084.6  
19003.5  
25742.7  
27042.0  
25344.6  
25138.3  
46994.7  
29279.8  
36837.7  
52744.3

NOME  
Alice Kaufmann Schneider  
Andrea Jandira Fonseca Soares  
Angela Maria Oliveira da Silva  
Cintia Ilibio Bittencourt  
Cirley Rubin  
Clara Catarina Tonial  
Conceicao Gomes de Lima  
Doris Luzia Chaves  
Francisco Luiz Cesar do Amaral  
Gilda Lorena Aureli Silveira  
Helena Raquel Araujo Trindade  
Marcos Antonio L Rodrigues  
Maria de Fatima Ferraz  
Marisa Zanini Brandao  
Mauro Torres de Assumpcao  
Sionara Maria Oliveira das Neves  
Sonia Regina Braga  
Teresa Laci de Siqueira  
Valter Jurandir Ayres Castello Branco  
Vanderlei Soares de Lima  
Maclovia Luiza Machado dos Santos  
Lucia Telene Vidal Rodrigues  
Handerson Nunes dos Santos

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 enfermagem 8 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 15 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA  
17400.5  
29017.0  
29105.8  
32350.3  
47784.1  
53912.3  
6337.2  
13881.5  
14156.5  
16848.0  
16858.3  
16879.0  
16885.6  
17074.7  
17115.6  
23636.9  
32100.2/1  
32100.2/2  
32644.9  
33291.7  
35292.8

NOME  
Vanda Maria Viegas Bento  
Maria Brambila Lumertz  
Rosangela Gomes Schneider  
Cinara Mauri Dos Santos  
Maria De Lourdes Bizotto  
Raquel Raupp Menger  
Hamilton Petry De Souza  
Angelo Giugliani Chaves  
Mauricio Guidi Saueressig  
Jose Nicolau Olijnyk  
Maria De Lourdes Kafrouni  
Carlos Otavio Corso  
Raul Pruinelli  
Carlos Alberto Cabeda Fischer  
Paulo Renato Motta  
Alexandre Keunecke De Oliveira  
Jose Luis Strappazon  
Jose Luis Strappazon  
Eduardo Chaise Didone  
Ricardo Breigeiron  
Amarilio Vieira De Macedo Neto

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 16 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
25611.3	Ana Cristina Ayala Vieira	546, de 11/10/91
25358.6	Juraci de Oliveira	546, de 11/10/91
27157.6	Maria Jussara Neves da Fontoura	142, de 12/02/92
16756.6	Ieda Silveira Magalhães	547, de 11/10/91
9495.2	Tânia Terezinha Griniuc	547, de 11/10/91
49857.1	Maria Lucila de Leon Serafim	120, de 14/02/03
46759.8	Mario Cezar Neves Leal	179, de 04/04/00
33059.3	Izaura Maria da Silva Cardoso	192, de 16/03/95
11392.2	Mario Candido Murici Daltrozo	118, de 03/02/93
29280.4	Maria Angélica Fernandes Paiva	86, de 03/02/93

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/08 e com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 enfermagem face, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 19 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA  
25611.3  
25358.6  
27157.6  
16756.6  
9495.2  
49857.1  
46759.8  
33059.3  
11392.2  
29280.4

NOME  
Ana Cristina Ayala Vieira  
Juraci de Oliveira  
Maria Jussara Neves da Fontoura  
Ieda Silveira Magalhães  
Tânia Terezinha Griniuc  
Maria Lucila de Leon Serafim  
Mario Cezar Neves Leal  
Izaura Maria da Silva Cardoso  
Mario Candido Murici Daltrozo  
Maria Angélica Fernandes Paiva

27120.5 Teresa Ivani Dos Santos  
32729.6 Jussara Gomes Santos

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 20 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
7647.0	Aracy Oliveira dos Santos	547, de 11/10/91
7649.4	Roberto Peres Cunha	547, de 11/10/91
46887.6	Alexandre Carvalho da Fe	179, de 04/04/00
19087.4	Ana Cecilia de Lima Izaguirres	720, de 27/12/91
25023.8	Ana Maria Bortoli Azambuja	549, de 11/10/91
45959.0	Barbara Cristina D de Mello Sampaio	25, de 20/01/00
38237.4	Bernardino da Silva Nunes Filho	707, de 23/08/02
47096.2	Carmen Lucia Freitas de Lima	180, de 04/04/00
32720.0	Cenira Neri Cardoso	396, de 22/08/94
26228.9	Claudia Moura de Souza Alves	3, de 03/01/95
35227.8	Cleide Regina Carvalho da Luz	652, de 25/09/95
49368.8	Deise Petersen da Silva	935, de 10/10/02
29964.1	Eva Maria de Quadros da Silva	180, de 04/04/00
47298.3	Iara de Fatima Teixeira de Melo	567, de 29/06/01
48650.7	Iliara Machado da Rosa	690, de 25/09/00
32231.6	Iracema Morari	278, de 14/04/03
32522.6	Ivete Silva Sapata	301, de 29/06/94
46639.9	Jose Oscar Brito Ribeiro	179, de 04/04/00
32208.0	Maggie Xavier Ferreira	396, de 22/08/94
48673.8	Maria Adriana Alves Bastos	931, de 10/10/02
46905.4	Maria Isabel Souza Salles	179, de 04/04/00
46916.9	Maria Jaci Machado de Souza	179, de 04/05/00
32733.8	Nelita Teles Ramos	396, de 22/08/94
17617.8	Noelita Martins Berny	913, de 17/11/00
39447.9	Patricia Adriano Martins	329, de 16/06/97
25200.4	Paulo Valdemar da Rosa	546, de 11/10/91

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 21 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
45901.2	Roselaine Botelho Prates	25, de 20/01/00
39260.4	Sandra Mara Anchieta Lara	22, de 20/01/00
46791.4	Sandra Pinheiro Rodrigues	1092, de 22/11/02
25121.8	Sergio Vidal de Oliveira	546, de 11/10/91
56111.6	Ademir Araujo Rodrigues	168, de 15/04/04
55182.2	Celia Ines Theisen	498, de 09/06/04
45915.2	Denise Pires dos Santos	904, de 10/10/02
27038.9	Eronilda Ramos Lopes	113, de 01/04/04
6696.8	Eva Vicentina da Costa Ostello	112, de 14/02/03
32525.1	Jose Carlos Oliveira de Andrade	396, de 22/08/94
32475.1	Lourdes da Silva	174, de 15/04/04
25361.6	Luiz Antonio Antunes Terra	500, de 09/06/04
32393.0	Maria da Gloria Assmann	272, de 06/06/94
48290.3	Norma Berenice A da Silva Barros	166, de 15/04/04
32777.6	Rosane Salete Merlin	396, de 22/08/94
35293.0	Rosani Grando Ramos	204, de 05/04/01
55834.8	Simone Moraes Prates	172, de 15/04/04
25279.0	Suzana Beatriz Fernandes	164, de 15/04/04
32362.0	Valeria da Fontoura Schreiner	272, de 06/06/94
46929.7	Vera Conceicao Santos Rodrigues	170, de 15/04/04
34761.1	Ana Cristina Beust da Silva	205, de 11/03/05
47749.0	Clarice Maria Souza Copstein	999, de 01/11/01
46880.3	Cristiane Francioni	179, de 04/04/00
23646.1	Isaura Faller	547, de 11/10/91

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da portaria 22 de 5.1.09 (processo 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA
46737.9	Jaqueline Cunha Ludwig	1411, de 14/12/05
32579.2	Marlene Colombo	563, de 05/08/02
20233.5	Neusa Maria Sulzbach Weber	31, de 20/01/94
78825.1	Patrícia Zielmann Costa	305, de 29/06/94
11036.2	Sandra Regina Collares Perez	278, de 22/03/05
24363.5	Sirlei Tessele	547, de 11/10/91
53675.4	Tatiana Razzolini Breyer	703, de 23/08/02
39462.5	Bruno Luiz Schulz	387, de 25/06/97
23239.0	Erikson Maio de Brum	459, de 02/07/02
50114.4	Flavio Andre Cardona Alves	570, de 29/06/01
16861.3	Jose Jawetz	622, de 31/10/94
17127.2	Luiz Maratia	166, de 17/02/92
37359.2	Marcia Elisa Dedavid Nunes	912, de 17/11/00
38231.3	Marco Aurélio V Azeredo	110, de 11/03/97
35137.7	Mario Gurvitez Cardoni	616, de 07/08/95
27690.2	Paulo Eduardo dos Santos Dottein	914, de 17/11/00
32363.1	Sergio Tergolina Fuhrich	272, de 06/06/94

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 UCC (CARDIO CLÍNICA) /HPS/SMS, de 01/12/08, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, através da portaria 23 de 5.1.09 (processo 1.061963.08.9).

MATRÍCULA	NOME
7647.0	Aracy Oliveira dos Santos
7649.4	Roberto Peres Cunha
8262.7	Vera Tereza Belzarena Vescia
46887.6	Alexandre Carvalho da Fe
19087.4	Ana Cecilia de Lima Izaguirres
25023.8	Ana Maria Bortoli Azambuja
45959.0	Barbara Cristina D de Mello Sampaio
38237.4	Bernardino da Silva Nunes Filho
47096.2	Carmen Lucia Freitas de Lima

32720.0	Cenira Neri Cardoso
26228.9	Claudia Moura de Souza Alves
35227.8	Cleide Regina Carvalho da Luz
49368.8	Deise Petersen da Silva
29964.1	Eva Maria de Quadros da Silva
47298.3	Iara de Fatima Teixeira de Melo
48650.7	Iliara Machado da Rosa
32231.6	Iracema Morari
32522.6	Ivete Silva Sapata
46639.9	Jose Oscar Brito Ribeiro
32208.0	Maggie Xavier Ferreira
48673.8	Maria Adriana Alves Bastos
46905.4	Maria Isabel Souza Salles
46916.9	Maria Jaci Machado de Souza
32733.8	Nelita Teles Ramos
17617.8	Noelita Martins Berny
39447.9	Patricia Adriano Martins
25200.4	Paulo Valdemar da Rosa

**CONCEDE** aos servidores da sms, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 ucc (cardio clínica) /hps/sms, de 1º.12.08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 24 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME
45901.2	Roselaine Botelho Prates
39260.4	Sandra Mara Anchieta Lara
46791.4	Sandra Pinheiro Rodrigues
25121.8	Sergio Vidal de Oliveira
56111.6	Ademir Araujo Rodrigues
55182.2	Celia Ines Theisen
45915.2	Denise Pires dos Santos
27038.9	Eronilda Ramos Lopes
6696.8	Eva Vicentina da Costa Ostello
32525.1	Jose Carlos Oliveira de Andrade
32475.1	Lourdes da Silva
25361.6	Luiz Antonio Antunes Terra
32393.0	Maria da Gloria Assmann
48290.3	Norma Berenice A da Silva Barros
32777.6	Rosane Salete Merlin
35293.0	Rosani Grando Ramos
55834.8	Simone Moraes Prates
25279.0	Suzana Beatriz Fernandes
32362.0	Valeria da Fontoura Schreiner
46929.7	Vera Conceicao Santos Rodrigues
34761.1	Ana Cristina Beust da Silva
47749.0	Clarice Maria Souza Copstein
46880.3	Cristiane Francioni
23646.1	Isaura Faller

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, laudo 36/2007 ucc (cardio clínica) /hps/sms, de 01/12/08, portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 25 de 5.1.09 (PROCESSO 1.061963.08.9)

MATRÍCULA	NOME
46737.9	Jaqueline Cunha Ludwig
32579.2	Marlene Colombo
20233.5	Neusa Maria Sulzbach Weber
78825.1	Patrícia Zielmann Costa
11036.2	Sandra Regina Collares Perez
24363.5	Sirlei Tessele
53675.4	Tatiana Razzolini Breyer
39462.5	Bruno Luiz Schulz
39981.7	Carla Calleya Cereser
23239.0	Erikson Maio de Brum
50114.4	Flavio Andre Cardona Alves
16861.3	Jose Jawetz
17127.2	Luiz Maratia
37359.2	Marcia Elisa Dedavid Nunes
38231.3	Marco Aurélio V Azeredo
35137.7	Mario Gurvitez Cardoni
27690.2	Paulo Eduardo dos Santos Dottein
32363.1	Sergio Tergolina Fuhrich

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.49414.08.9** – Defere, o pedido de concessão de 50 vales transportes, convencionais e 50 vales transportes interurbano, efetuado por RICARDO BARRA AIRES, 47752.0, motorista da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.54495.08.3** – Concede, em 3.2.09, a SADY ROSA ALVES, 18820.0/4, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 7.10.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.63370.08.5** – Concede, em 3.2.09, a MARLENE MORAIS DA SILVA, 9065.0/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.07.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.63455.08.0** – Concede, em 3.2.09, a VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES, 11286.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26.11.07, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “d”, a contar de 26.11.07, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.63559.08.0** – Assegura, a ELIANE VERZA DA ROSA, 26117.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.8.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da lei 6453/89, ou seja referência “C”.

**Processo 1.65139.08.9** – Concede, em 3.2.09, a VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.11.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.67023.08.8** – Concede, a MARLENE MARIA GIRELLI, 7909.4/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.12.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.63488.08.6** – Indefere, em 4.2.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO JOSÉ VALLANDRO, formulado por CLAUDIO VALLANDRO, por ausência de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMED:**

**FAZ CESSAR** a cessação do Termo de Compromisso 496, de ARIANE GOMES SOARES, 892248.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta é 21.1.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3442, de 21.1.09.

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 118, de 28.7.08, de ANA PAULA AMADO BARROS, 91619.8, lotada na Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 24.1.09, através da solicitação de cessação de estágio 57.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 119, de 31.7.06, de TAMIRES GROHE DOS SANTOS, 91700.2, lotada na Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 27.1.09, através da solicitação de cessação de estágio 58.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 67, de 7.8.07, de CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA TORRES, 88914.7, lotada na Unidade contábil, a contar de 28.1.09, através da solicitação de cessação de estágio 59.

## Documentos oficiais

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

### COMUNICADO

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 20/08, QUE INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS USOS PERMITIDOS PARA A SUBUNIDADE 3 DA UNIDADE DE ESTRUTURAÇÃO URBANA (UEU) 4036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PONTAL DO ESTALEIRO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 237, caput, da Lei Orgânica do Município, comunica que se encontra em tramitação, neste Legislativo, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 20/08, Processo 6853/08, que “Introduz alterações nos usos permitidos para a Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 e dá outras providências” (Pontal do Estaleiro).

O referido Projeto encontra-se integralmente à disposição da comunidade porto-alegrense no endereço eletrônico “www.camarapoa.rs.gov.br/processos on-line”, ou no

Gabinete da Diretoria Legislativa, localizado na sede deste Legislativo, situada na Av. Loureiro da Silva, 255, 3º andar, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, de segundas a sextas-feiras, sendo que neste último dia o encerramento ocorre às 16h30min.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CESAR AUGUSTO PADILHA, CNPJ 05832056/0001-26 e Inscrição Municipal 20851529, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 50, sem uso ou usadas, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009000692, na Delegacia On-Line de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**CESAR AUGUSTO PADILHA.**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 48/09 – PROCESSO 001.004925.09.2,** aquisição material hospitalar.

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/09 – PROCESSO 001.004927.09.5,** aquisição material hidráulico e sanitário.

A abertura das propostas será às 9h do dia 4 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 740/08**  
**PROCESSO 001.069706.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA.** ITENS: 3, 11, 13

**QUIMILABOR - COM. DE PROD. QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 08, 17

**ITEM DESERTO:** 9

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 10, 12, 14, 15, 16

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO 14/09

**PROCESSO 001.000235.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** ITEM: 1

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/09**  
**PROCESSO 001.000241.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 1

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 738/08**  
**PROCESSO 001.067904.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4

**ITENS FRACASSADOS:** 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/09**

### PROCESSO 001.000226.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi anulada por ilegalidade, em razão da participação de empresa suspensa do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**  
**116/08 PROCESSO 001.055564.08.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, vários tipos.

**VENCEDORES:**

**LOTE 1:** Cancelado

**LOTE 2:** TRANSPORTES CORTINOVI LTDA-ME

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1

**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.040,93 .

**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.491,16

**LOTE 3:** CRISMILA TRANSPORTES LTDA

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1

**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.039,60

**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.475,20

**LOTE 4:** J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1

**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.030,49

**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.365,88

**LOTE 5:** TRANSMACANUDO TRANSPORTES LTDA

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1

**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.021,82  
**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.261,84  
**LOTE 6:** POLI TRANSPORTES LTDA-ME  
**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1  
**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.027,83  
**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.333,96  
**LOTE 7:** SILVIA DE OLIVEIRA RAMOS  
**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1  
**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.038,89  
**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.466,68  
**LOTE 8:** ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA  
**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1  
**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.057,02  
**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 24.684,24

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
 Gestor, em exercício.

## **CARGA ADICIONAL 1/09**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

#### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2009 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:  
 IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.  
 IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.  
 MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.  
**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/03/2009, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.  
 O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiedepagamento](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiedepagamento).

#### **3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é 16/03/2009, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.  
 Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.  
 A multa deverá ser paga à vista até 08/04/2009, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

#### **4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

AV A J RENNEN NUM 20.  
 R ABAETE NUM 498.

R ACORES NUM 328 AP/LT 306.  
 R ADAO BAINO NUM 146 AP/LT 617.  
 R AFONSO ARINOS NUM 457.  
 R ALCANTARA NUM 50.  
 R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 130.  
 R ALCEBIADES RIBEIRO NUM 220 AP/LT 10.  
 AV ALCIDES MAIA NUM 229.  
 R ALDROVANDO LEAO NUM 160.  
 R ALMIRANTE CUSTODIO NUM 80 AP/LT 01.  
 AV ALTOS DO SANTA RITA NUM 188 AP/LT 01, NUM 190 AP/LT 02, NUM 192 AP/LT 03.  
 R ALVARO DIFINI NUM 560 AP/LT 3489, NUM 735 AP/LT 3460.  
 BC ALVARO OLIVEIRA DO CANTO NUM 02, 10.  
 R ALVARO VIEIRA GUIMARAES NUM 379.  
 R AMAPA NUM 428, 438, 450, 458, 470 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, NUM 776 LOTE 01, NUM 1631.  
 AV AMAZONAS NUM 375, 835.  
 R AMELIA TELES NUM 560.  
 R AMERICO VESPUCIO NUM 283.  
 R ANDRE PITTHAN NUM 160.  
 R ANGELO PASSUELO NUM 169.  
 R ANITA GARIBALDI NUM 2545 AP/LT 302.  
 ESTR ANTONIO BORGES NUM 805, 1521, 1521 AP/LT 01, NUM 1523.  
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 363, NUM 1640 AP/LT 284.  
 R ANTONIO JOSE DA SILVA NUM 30.  
 R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 210, 245, 261, 275, 287, 294, 310, 311, 320, 321, 331, 343, 350, 353, 360, R ANTONIO JOSE DE SANTANA 360 AP/LT 01, 02, NUM 361, 370, 371, 380, 381, 390, 391, 401, 411, 421, 431, 441, 451, 461, 461 AP/LT 01, NUM 471, 481, 521, 525, 651, 680, 815, 865, 877, 969, 1151, 1251, 1319.  
 ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 177 AP/LT 01.  
 R ARABUTAN NUM 609 AP/LT 203.  
 R ARNALDO BALLVE NUM 695.  
 R ARTUR ROCHA NUM 330.  
 R ASCENCAO NUM 86.  
 AV ASSIS BRASIL NUM 609 AP/LT 301, NUM 1412 AP/LT 204, 302, NUM 7065, 7075, 7085.  
 R AVAI NUM 125 AP/LT 22.  
 R AVARE NUM 332.  
 AV AZENHA DA NUM 1211.  
 AV BAGE NUM 1117.  
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 3821, 3827, 3827 AP/LT 01, NUM 3829, 3831, 3831 AP/LT 01, NUM 3833, 3841 AP/LT 01, NUM 3845, 3913, 3913 AP/LT 01.  
 R BARAO DE BAGE NUM 92.  
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 567 AP/LT 210, NUM 626 AP/LT 149, NUM 1041.  
 R BARAO DO TRIUNFO NUM 511.  
 ESTR BARCELLOS DOS NUM 430, 850.  
 R BARCELONA NUM 383.  
 ESTR BARRO VERMELHO NUM 59, 1605, 1609.  
 ESTR BATILLANAS DOS NUM 253.  
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 650, 1670 AP/LT 31.  
 AV BENNO MENTZ NUM 1727.  
 AV BENTO GONCALVES NUM 795, 9333, 9343, 9991.  
 R BERNARDINO CAETANO FRAGA NUM 465.  
 R BERNARDINO DOS SANTOS NUM 76.  
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1475, 2060 AP/LT 104, NUM 2880, 3937.  
 R BERTHOLDO MARIO THEBICH NUM 330.  
 AV BOA VISTA NUM 1701.  
 R BOTAFOGO NUM 621 AP/LT 106, NUM 654 AP/LT 01, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904.  
 AV BRASIL NUM 161, 163, 169, 171.  
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 532 AP/LT 01.  
 R BUENOS AIRES NUM 599.  
 R CABRAL NUM 296.  
 AV CAI NUM 480.  
 R CAIRU NUM 1230 AP/LT 04.  
 R CAIXA ECONOMICA NUM 44.  
 R CAMERINO NUM 34.  
 R CANDIDO GOMES NUM 165 AP/LT 01.  
 R CANDIDO PORTINARI NUM 10.  
 R CAPITAO PADILHA NUM 352, 352 AP/LT 01.  
 AV CAPIVARI NUM 413 AP/LT 301.  
 R CARLOS FERREIRA NUM 205 AP/LT 302.  
 R CARLOS FREDERICO ALBERS NUM 50 AP/LT 01, NUM 56 AP/LT 02.  
 TRAV CARMEM NUM 59 AP/LT 102.  
 R CAROLINA NUM 73 AP/LT 104, NUM 240 AP/LT 404.  
 AV CAVALHADA DA NUM 2654, 2658, 6664.  
 AV CEARA NUM 992 AP/LT 04.  
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 2025.  
 R CEL CLAUDINO NUM 289.  
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 185, 475 AP/LT 702.  
 R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 73, 93.  
 R CEL JOAO CORREA NUM 36 AP/LT 110.  
 R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 63.  
 R CEL LEONARDO RIBEIRO NUM 168 AP/LT 01.

AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1190.  
 R CEL MASSOT NUM 272.  
 R CEL TISIANO F DE LEONI NUM 295.  
 R CHRISPIM ANTONIO AMADO NUM 80.  
 R CIPO NUM 279 AP/LT 348, NUM 366 AP/LT 321.  
 AV CIRCULAR NUM 932 AP/LT 02.  
 R CIRINO PRUNES NUM 490.  
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 390, 394.  
 R COMANDAI NUM 194.  
 R COMENDADOR ALBINO CUNHA NUM 71.  
 R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 200, 200 AP/LT 01, NUM 290.  
 AV COPACABANA NUM 400.  
 R CORREA LIMA NUM 650.  
 ESTR COSTA GAMA NUM 68, 2933.  
 R COSTA LIMA NUM 564, 564 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, NUM 574.  
 ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 2220, 2370, 2440, 2452, 2454, 2460, 2460 AP/LT 01.  
 R CRUZEIRO DO SUL NUM 1860, 2079.  
 R CULTURA DA NUM 30.  
 R CURUPAITI NUM 686, 731.  
 R DARCY DE BASTOS GERMAN NUM 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201.  
 R DARIO TOTTA NUM 613.  
 BC DAVID DO NUM 2915, 3033.  
 R DAVID FRANCISCO MAURICIO NUM 116.  
 R DE SOUZA JUNIOR NUM 74 AP/LT 01.  
 R DELFINO RIET NUM 151, 373.  
 R DELOR FEIJO DE BASTOS NUM 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 336, 349 AP/LT 204.  
 AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 65.  
 R DESEMBARGADOR SOLON MACEDONIA SOARES NUM 205.  
 R DEZESSETE DE JUNHO NUM 525 AP/LT 304.  
 AV DIARIO DE NOTICIAS NUM 1500 LOTE 02.  
 R DIOGO LEITE NUM 04, 07.  
 R DOM PEDRITO NUM 182.  
 R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 248 AP/LT 2111.  
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 553 AP/LT 201, 301.  
 R DONA ELVIRA NUM 64.  
 R DONA FIRMINA NUM 1226.  
 R DONA LEONOR NUM 126 AP/LT 301.  
 R DONA MARGARIDA NUM 537, 1245 AP/LT 312.  
 R DONA OTILIA NUM 186, 196, 807.  
 R DONA SOFIA NUM 163.  
 R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 680.  
 R DORVAL MARQUES NUM 65, 136, 146 AP/LT 09, NUM 196 AP/LT 02, NUM 293, 337, 337 AP/LT 08, NUM 465 AP/LT 01, 02, NUM 497.  
 R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 500.  
 R DR ARMANDO BARBEDO NUM 123.  
 R DR ARON MENDA NUM 80 AP/LT 413.  
 R DR BARBOSA GONCALVES NUM 605.  
 R DR BARCELOS NUM 740 AP/LT 01, NUM 746 AP/LT 02, NUM 1422.  
 R DR BRENO DIAS DE CASTRO NUM 21.  
 R DR CAMPOS VELHO NUM 416.  
 AV DR CARLOS BARBOSA NUM 128 AP/LT 01.  
 R DR CARLOS MARIA BINS NUM 165 AP/LT 307.  
 R DR DIAS DE CARVALHO NUM 278.  
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 877.  
 R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 333.  
 R DR HERMES PACHECO NUM 1109, 1135.  
 R DR IVAN ROSPIDE NUM 23.  
 R DR JULIO TEIXEIRA NUM 41 AP/LT 206.  
 R DR MARINO ABRAHAO NUM 85.  
 R DR MARIO TOTTA NUM 2627.  
 R DR NAPOLEAO LAUREANO NUM 229.  
 R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 21 AP/LT 12, 13, 14, 19, 20, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.  
 R DR PEREIRA NETO NUM 2251 AP/LT 101.  
 R DR PITREZ NUM 242, 246, 315, 321, 329, 335.  
 R DR RAPHAEL LORO NUM 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 245, 250, 255, 290, 300, 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425.  
 R DR SEBASTIAO LEAO NUM 284 AP/LT 401.  
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 430 AP/LT 03.  
 R ECA DE QUEIROZ NUM 153.  
 AV ECON NILO WULFF NUM 85 AP/LT 289.  
 AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 10, NUM 356 AP/LT 47, NUM 790 AP/LT 181, 221, 301.  
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 2070, 2080, 2090, 2100, 2110, 2120, 2130, 2140, 2150, 2160, 2170, 2180, 2190, 2200, 2210, 2220, 2230, 2240, 2250, 2260, 2270, 2280, 2300, 2310, 2320, 2330, 2340, 2350, 2360, 2370, 2380, 2390, 2400, 2410, 2420, 2430, 2440, 2450, 6200, 7139, 9099.  
 AV EDUARDO PRADO NUM 1844, 2117, 2121, 2160.  
 AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 340, 344, 348.  
 R ELIZA TEVAH NUM 112.

R ELVIRA DENDENA NUM 156. R EMILIA PERRONI FERNANDES NUM 125. R EMILIO KEIDANN NUM 306. R ENG ALBERTO HENRIQUE KRUSE NUM 303. R ENG EWBANK CAMARA NUM 78 AP/LT 12, 201, 202, 16, 18, R ENG EWBANK CAMARA 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602. AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 452. R ENG JORGE PORTO NUM 413. AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 545. R ERNANI BEHS NUM 135, 463. R ERNESTO FONTOURA NUM 1055. R EUCLYDES DA CUNHA NUM 493. R EUCLYDES MIRANDA NUM 20, 30, 40, 50, 60, 60 AP/LT 01, 02, NUM 70, 80, 80 AP/LT 01. R EUGENIO RODRIGUES NUM 575 AP/LT 2601. R FELIPE CAMARAO NUM 426 AP/LT 904, NUM 521 AP/LT 08. R FELIPE DOS PASSOS NUM 71. R FELIZARDO NUM 336 AP/LT 101, NUM 737. R FELIZARDO DE FARIAS NUM 66. R FELIZARDO FURTADO NUM 415 AP/LT 301. R FERNANDO PIMENTEL NUM 91, 272. R FERREIRA VIANA NUM 214 AP/LT 13. R FIRMINO JOSE DA SILVA NUM 220. AV FLORIANOPOLIS NUM 431 AP/LT 02. R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 507. TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA NUM 98 AP/LT 71. AC FRANCISCO SILVEIRA MELLO NUM 91. AV FRANCISCO TREIN NUM 234 AP/LT 306. R FREDERICO ETZBERGER NUM 756, 915 AP/LT 01, NUM 931. PCA FREDERICO WESTPHALEN NUM 85. R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 405, 415. R GARIBALDI NUM 794 AP/LT 21. R GASTON ENGLERT NUM 195. R GAVEA NUM 11, 15. R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 387 AP/LT 02, 03. R GEN PORTINHO NUM 257 AP/LT 34. R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 112 AP/LT 02, NUM 146. AV GETULIO VARGAS NUM 140 AP/LT 304, NUM 195 AP/LT 108. R GIOBATTI GIUSEPPE PETRACCO NUM 201, 205. R GIORGIO NEGRONI NUM 861, 1111. R GOLDA MEIR NUM 105 AP/LT 102. R GOMES JARDIM NUM 875. R GONCALVES DIAS NUM 581 AP/LT 01, 02, 05, 06, 21, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, NUM 606 AP/ LT 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404. R GORKI NUM 79. R GRAMADO NUM 98. R GRAO PARA NUM 50 AP/LT 201. R GREGORIO DA FONSECA NUM 277, 279. AV GUAIBA NUM 10390. R GUARAJA NUM 46 AP/LT 01. R GUARARAPES NUM 228 AP/LT 402. R GUATAMBU NUM 126, 128. R GUATO NUM 302. AV GUIDO MONDIN NUM 884. R HELENA PETTENUZZI SANTIAGO NUM 86, 114. R HENRIQUE DIAS NUM 236 AP/LT 23. R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 601 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 39. AV IMPERIAL NUM 392. AV INDEPENDENCIA NUM 986 AP/LT 406. AV INDUSTRIAS DAS NUM 1342. R INHANDUI NUM 675. AV IPIRANGA NUM 2495, 6863, 10510. R ISRAEL NUM 274. R IVO JANSON NUM 11, 31, 51, 61, 71. R JACINTO GOMES NUM 401 AP/LT 21. R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 575. ESTR JACQUES DA ROSA NUM 1386. AV JACUI NUM 608 AP/LT 305. R JAGUARI NUM 495 AP/LT 01, NUM 1170. R JAIME TELES NUM 01, 83 AP/LT 02. R JAVARI NUM 206, 206 AP/LT 01. R JAYME TOLPOLAR NUM 351. AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 421 AP/LT 205. R JESSE SILVA NUM 65, 82. R JOAO ABBOTT NUM 391. R JOAO ALFREDO NUM 174, 317. ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1650 AP/LT 2012, NUM 6880, 6886. ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 9739. R JOAO DO RIO NUM 183. R JOAO PACHECO DA SILVEIRA NUM 22. R JOAO PAETZEL NUM 99.	AV JOAO PESSOA NUM 1051 AP/LT 308, NUM 1091 AP/LT 22, NUM 1203 AP/LT 116. ESTR JOAO SALOMONI NUM 715 AP/LT 103. AV JOAO WALLIG NUM 2247. R JOAQUIM NABUCO NUM 184. R JOAQUIM SILVEIRA NUM 1070. ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1413 AP/LT 01. PCA JOSE ASSUNCAO NUM 22 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 457. R JOSE DO PATROCINIO NUM 515 AP/LT 16. BC JOSE IMHOFF NUM 1118, 01. R JOSE INACIO NUM 291, 321. AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 379. R JOSE OSCAR ALVES NUM 80, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 160, 175, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 240, 250, 255, 260, 265, 270, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400. R JOSE SCUTARI NUM 54 AP/LT 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604. AV JUCA BATISTA NUM 194, 198, 315, 1458 AP/LT 106, 107, NUM 2951 AP/LT 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. R JULIO JOSE LOPES DA SILVA NUM 120. ESTR KANAZAWA NUM 713. R LA PLATA NUM 430. R LADISLAU NETO NUM 484 AP/LT 03, 04. AV LAMI DO NUM 2030, 2431 LOTE 10, NUM 5816 LOTE 05, NUM 7142, 01. R LANDEL DE MOURA NUM 1461, 3074. R LASAR SEGALL NUM 570 AP/LT 108. R LAUDELINO FREIRE NUM 287, 696. R LAURINDO NUM 52 AP/LT 05. R LIBIA NUM 213. R LOPO GONCALVES NUM 640. R LUDWIG JACOB HUBLER NUM 22 AP/LT 201, 301. R LUIS LUZ NUM 211. R LUIZ CAETANO ANTINOLFI NUM 85. R LUMINAR NUM 51. R LUZITANA NUM 532 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402. R MAESTRO MENDANHA NUM 102. R MAIAS DOS NUM 825 AP/LT 103. R MALI NUM 176 AP/LT 101. R MANACA NUM 81. R MANDUCA RODRIGUES NUM 392. R MANOEL MARQUES NUM 280. R MANOEL VITORINO NUM 629. R MARCONE NUM 535, 545, 565, 575, 585. R MARECHAL HERMES NUM 272 AP/LT 16. R MARIA DA CUNHA KOLLER NUM 76. R MARIA MONTESSORI NUM 388, 392, 396, 400. R MARIANTE NUM 637. AV MARILAND NUM 210, 1462 AP/LT 302. R MARIO DE ARTAGAO NUM 129. R MARISTA NUM 297. AV MARTIM FELIX BERTA NUM 50, 2229. AV MENA BARRETO NUM 300. R MIGUEL COUTO NUM 866 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05. AV MINAS GERAIS NUM 425. R MIRIAM GRESS NUM 195, 205. R MONTE ARRAES NUM 42. R MOSTARDEIRO NUM 374 AP/LT 903. R NAZARETH NUM 560. AV NESTOR VALDMAN NUM 189, 193, 197 LOTE 189. R NEVES NUM 147. TRAV NILVA GARRIDO NUM 125, 185, 205 AP/LT 01, NUM 235. R NISIA FLORESTA NUM 275 AP/LT 3279. AV NONOAI NUM 79, 791. R NOSSA SENHORA APARECIDA NUM 90. R NOVO HAMBURGO NUM 214. R OLINDA NUM 222. AV ORLEAES NUM 375. R OSORIO NUM 81 AP/LT 04. R OURO PRETO NUM 964, 966 AP/LT 201, 202, 203, 204, R OURO PRETO NUM 972 AP/LT 02. R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 107, 379. AV PADRE CACIQUE NUM 970. R PADRE CLEMENTE STEFFEN NUM 147. AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 1451. R PADRE LIMA NUM 679. R PADRE VALERIO ALBERTON NUM 101. AV PALMIRA GOBBI NUM 130 AP/LT 606. AV PANAMERICANA NUM 311, 321. R PASSO DA PATRIA NUM 80 AP/LT 302. AV PATRIA NUM 200. R PAUL HARRIS NUM 393 AP/LT 01. R PAULINO AZURENHA NUM 915, 1063. R PEDRO BOTICARIO NUM 720 AP/LT 451. R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 606. R PEDRO FARIA NUM 10, 20, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 210, 220, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 270, 275, 280, 285, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440.	R PEDRO RODRIGUES BITENCOURT NUM 145 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 421, 422, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 517, 518, 519, 520, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 545, 546, 547, 548, 544. R PEDRO VELHO NUM 743. R PELOTAS NUM 410 AP/LT 03. R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 71. R PINDORAMA NUM 169. R PINTO BANDEIRA NUM 373. R PIRAJU NUM 240. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1574 AP/LT 02, NUM 1614 AP/LT 03. R PORTUGAL NUM 885. R PORTUGUESA NUM 44. AV PRAIA DE BELAS NUM 1590 AP/LT 503. AV PRAZERES DOS NUM 1007. AV PRINCESA ISABEL NUM 57 AP/LT 907, NUM 688. R PROF ANTONIO D'AVILA NUM 327, 349. R PROF ASLID GICK NUM 40, 70. R PROF DEMOPHILO XAVIER NUM 120 AP/LT 304. R PROF FITZGERALD NUM 177 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902. R PROF JOSE MARIA RODRIGUES NUM 183. AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 2417, 3161, 3501, 5771, 5871, 5971. R PROF ZILAH TOTTA NUM 325, 329. AV PROTASIO ALVES NUM 2456, 4999, 5161 AP/LT 201, 202, 203, 204, NUM 5163, 5919 AP/LT 01, NUM 7741. R PRUDENCIA DA NUM 492. AV QUARAI NUM 471 AP/LT 04. R RAMIRO BARCELOS NUM 328 AP/LT 01, 02. R RAYMUNDO LUIZ MARINHO FILHO NUM 252. R REINALDO MULLER NUM 279, 570. R REPUBLICA DO PERU NUM 380. R REZENDE COSTA NUM 360, 362 AP/LT 01, NUM 364 AP/ LT 02. R RIACHUELO NUM 887, 889 AP/LT 12. R RICALDE MARQUES NUM 76 AP/LT 06. AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 150, 250. ESTR RINCAO DO NUM 44. R RODRIGUES DA COSTA NUM 371. R ROLANTE NUM 84. R ROQUE CALAGE NUM 388, 394, 593. R SACADURA CABRAL NUM 151 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502. R SAMUEL MADUREIRA COELHO NUM 86 AP/LT 01. R SANTA CRUZ NUM 285, 295. R SANTANA NUM 536 AP/LT 206. R SANTO ALFREDO NUM 805, 842. ESTR SAO FRANCISCO NUM 355, 01, 02, 03, 04, 05. R SAO GUILHERME NUM 1614. R SAO JOAO NUM 56. R SAO JORGE NUM 301. R SAO LUIZ NUM 686 AP/LT 36, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 05, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 54, 57, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903, 904. R SAO MANOEL NUM 1682, 1684 AP/LT 201, 202, 301, 302. R SAO MARCOS NUM 231. AV SAO PEDRO NUM 1098, 1605, 1718. AV SAO SEBASTIAO NUM 465. R SAO VICENTE NUM 483. R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 92. AV SATURNINO DE BRITO NUM 1075, 1257. R SEBASTIAO WOLF NUM 71. R SEIS DE NOVEMBRO NUM 485 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520,
---	--	--

521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540.  
 R SENHOR DOS PASSOS NUM 80.  
 AV SERRARIA DA NUM 1670.  
 AV SERTORIO NUM 7183, 7305.  
 R SETE MIL QUINZE NUM 665, 675, 685, 695, 700, 705, 710, 715, 720, 730, 735, 740, 745, 750, 755, 765, 770, 775, 780, 785, 790, 800, 810, 820.  
 R SETE MIL TRINTA OITO NUM 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140.  
 R SETE MIL VINTE SEIS NUM 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 90, 100, 135, 145, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 245, 250, 260, 305, 315, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445, 455, 465, 475.  
 R SETE MIL VINTE SETE NUM 81, 91, 101, 111, 121, 131, 171, 181, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 251, 260, 261, 270, 271, 280, 281, 290, 291, 300, 301, 310, 311, 321.  
 R SILVA JARDIM NUM 458 AP/LT 806.  
 R SILVA SO NUM 300.  
 R SILVEIRO NUM 309.  
 R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 344, 516, 516 AP/LT 01, 02.  
 R SYLVIO SANSON NUM 332.  
 R TAMANDARE NUM 658.  
 R TANAUI DA SILVA BOEIRA NUM 107.  
 R TANGERINAS DAS NUM 70.  
 R TAPAJOS DOS NUM 63.  
 AV TAPIACU NUM 340.  
 BC TAQUARA DA NUM 1368.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 101 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, NUM 1837 AP/LT 04, NUM 1847, 1849 AP/LT 02, NUM 1851 AP/LT 01, NUM 2089, 2097, 2350, 2366, 2370.  
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 475.  
 AV TERESOPOLIS NUM 2750.  
 R TEREZA MARIANO NUM 95, 96.

AV TEREZINA NUM 151.  
 R TOMAZ FLORES NUM 234 AP/LT 06.  
 R TOROPI NUM 111.  
 ESTR TRES MENINAS DAS NUM 785, 799, 811, 985, 1115, 01, NUM 1135.  
 AV TULIO DE ROSE NUM 330 AP/LT 101, 102, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, NUM 400 AP/LT 101, 102, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804.

R VALDEMAR ALBINO DE ARAUJO NUM 637.  
 R VALENTIM VICENTINI NUM 76, 418.  
 R VERANOPOLIS NUM 56 AP/LT 03, NUM 354 AP/LT 02, NUM 543 AP/LT 02.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2847.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 752.  
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 699 AP/LT 51.  
 R VINTE DOIS DE ABRIL-LOMBA PINHEIRO NUM 187 AP/LT 02.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 981, 1370.  
 R VINTE UM DE AGOSTO NUM 93.  
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 53 AP/LT 01, 02, 03, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, NUM 301.  
 R VITAL BRASIL NUM 100.  
 R VITOR MEIRELES NUM 114 AP/LT 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301.  
 R WALDOMIRO SCHAPEKE NUM 29.  
 AV WALTER KAUFMANN NUM 150, 154.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 564, 564 AP/LT 01, 02, NUM 1002.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 3205, 3207.  
 R WILSON LUIZ DE ALMEIDA NUM 241, 251, 261, 271, 281, 291, 311, 321, 331, 340, 341, 350, 351, 360, 361, 370, 380, 390, 400, 401, 410, 411, 421, 430, 431, 440, 441, 450, 451, 460, 461, 470, 471, 480, 481, 491, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 570, 580, 590, 600, 610, 620.  
 R WOLFRAM METZLER NUM 77.  
 R XAVIER FERREIRA NUM 161 AP/LT 01.  
 R ZEFERINO DIAS NUM 1011.  
 R ZEFERINO DUTRA NUM 47.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
 Assistente da Célula de Gestão Tributária



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070217.09.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1385**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas ILG 8957, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 31 de julho de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 9 janeiro de 2009.

**PROCESSO 002.070217.09.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1394**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSP. LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas IJJ 3794, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 31 de julho de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**PROCESSO 002.070217.09.2 – CONCORRÊNCIA 1/2004 – CONTRATO 1410**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SMOV.

**CONTRATADA:** LOCADORA E TRANSPORTES SURIZ LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas IFY 8464, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 31/07/2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070217.09.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1414**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas IIR 0394, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 4 de agosto de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 002.070217.09.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1415**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas COG 2443, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 4 de agosto de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 16 fevereiro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070217.09.2 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1402**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** CHÁCARA TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas IHD 3756, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 31 de julho de 2009, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 16 fevereiro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
 Secretário Municipal de Obras e Viação



## TOMADA DE PREÇOS 1/09 PROCESSO 001.001698.09.5 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação dos serviços de produção de eventos para a realização do Carnaval Comunitário da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	28.800,00	1º LUGAR
Lucielli Gonçalves Ribeiro Produções	29.600,00	2º LUGAR

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**ANA FAGUNDES,**  
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.064.767.08.6**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Arte Luzes Stúdio Gráfico Ltda-ME.

**OBJETO:** Contratação na condição de empresária exclusiva.

**VALOR:** R\$ 55.280,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

**PROCESSO 001.033.786.08.9**

**CONTRATADO:** Ana Maria Sosa Gonzalez.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver trabalho de pesquisa.

**VALOR:** R\$ 5.260,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.054.546.08.7**

**CONTRATADO:** Yuri Victorino Ignácio da Silva.

**OBJETO:** Contratação para realizar migração de suporte de documentos sonoros e outros.

**VALOR:** R\$ 5.860,30.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 103/09 PROCESSO 003.080470.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ácido Sulfúrico 78%.

**LOTE 1 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE ABERTURA DO CONVITE 003.080534.08.2

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 1685/08, com o assessoramento técnico do Eng.º Luiz Fernando F. dos Reis, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Reforma do Quadro Geral Baixa Tensão da ETE Rubem Berta". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## CONCORRÊNCIA 003.080500.08.0

**OBJETO:** Apoio ao Departamento no Controle Tecnológico, Assistência Técnica e Assessoria Consultiva no âmbito dos programas PAC (CEF) e PISA (BID).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em virtude da inabilitação do único participante do certame, a saber Consórcio EPT- ECSAM, constituído pelas empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e ECSAM Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda, a Licitação em epígrafe resultou Fracassada.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## PREGÃO FÍSICO 1/09 PROCESSO 003.000395.09.9

**OBJETO:** Contratação de serviços de calibração de instrumentos e equipamentos de laboratório.

**DATA DE ABERTURA:** 5 de março de 2009, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/07

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07, Processo 008.003164.07.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Sinalizadora Paulista Comércio e Sinalização Ltda., CNPJ 73.461.725/0001-50

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e o reajuste de valores.

**PRAZO:** Três meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 244.796,64.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.032016.07.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores marca Thyssenkrupp do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º de dezembro de 2008, por 12 meses,

**VALOR:** R\$ 1.330,37 por mês, totalizando o valor anual de R\$ 15.964,44.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 81A/08

**MODALIDADE:** Convite 12/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

**OBJETO:** Serviço de desinsetização e desratização  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de março de 2009 e findando em 10 de março de 2010.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 1/09 AO CONVITE 26/08-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** SALVATERRA SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO LTDA.

**PROCESSO: 004.005699.08.8**

**FIRMADO EM:** 22 de janeiro de 2009.

**OBJETO:** Execução de laudo técnico de transplante de um butiazeiro – Av. Protásio Alves, 9099.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 para o laudo e R\$ 4.000,00 para o transplante, incluindo monitoramento de 18 meses.

**PRAZO:** 540 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços a ser emitida pelo Departamento Municipal de Habitação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral

## EXTRATO CESSÃO RECÍPROCA DE USO ENTRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

**PROCESSO: 004.005169.06.2**

**OBJETO:** Cedem entre si os veículos de sua propriedade, a seguir descritos:

Veículo cedido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação para uso do Departamento Municipal de Habitação: VW/ KOMBİ branca, placa ijd5784 chassi 9bwzzz237xpo14401;

Veículo cedido pelo Departamento Municipal de Habitação para uso da Empresa Pública de Transporte e Circulação: I/FORD ranger xl 10ª branca placa ikv0766 chassi 8afcr10a23j276530;

**PRAZO:** 2 anos, terá termo final no dia 30 de dezembro de 2010.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/09

**PROCESSO 005.0030.09.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Montagem de quatro pontos de rede, dois canais VOIP, Internet e transporte de dados na Capatazia Niterói.

**VALOR:** R\$ 11.874,60

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL JARDIM CABRAL,**  
Supervisor Administrativo – Financeiro.

Ratifico a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/09**

**PROCESSO 6928/08**

**OBJETO:** Aquisição de cartucho de impressão para equipamento multifuncional Brother DCP7020.

**LOTE 1:** ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 13/09**

**PROCESSO 0423/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para telefonia (conectores, bastidores e abraçadeiras).

**LOTES 1 a 5:** CÉLIO FRANCISCO DEFFACI

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobannrisul.com.br](http://www.pregaobannrisul.com.br)).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

# Prefeitura aumenta distribuição

**Carnaval**  
**2009**  
Porto Alegre

## de preservativos

A Secretaria Municipal de Saúde aumentou em 25% a quantidade de preservativos distribuídos nas unidades de saúde para o Carnaval. Até o final deste mês, cada usuário poderá retirar 15 unidades. A cota men-

sal normal é de 12 preservativos.

**Porto Seco** – Os preservativos também estarão à disposição no Porto Seco durante o Carnaval. Uma equipe fará a distribuição de cerca de 30 mil camisinhas e gel aos foliões. Também serão distribuídos, em parceria com o Programa Estadual de DST/Aids, material informativo, leques e máscaras.

## Acadêmicos da Orgia conta história de Uruguiana

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**Escola vai desfilhar com quatro carros alegóricos**

A Escola de Samba Acadêmicos da Orgia vai encerrar o primeiro dia de desfiles no Complexo Cultural do Porto Seco contando a história da cidade de Uruguiana. Com o samba-enredo “Histórica; Fronteira. Tem a Cidade de Lona. Tem o Brilho do Carnaval. Acadêmicos é Uruguiana na Avenida”, interpretado por Gege Dorneles e cerca de 1.000 componentes, a escola desfilará a partir das 5h30 da madrugada de sábado, 21.

Os quatro carros alegóricos e as 14 alas contarão a história da cidade fronteira e irão destacar elementos locais, como a “Maria Fumaça”, o posto Ipiranga (que teve sua primeira sede em Uruguiana), a ponte do Mercosul, o Carnaval local, um dos melhores do interior gaúcho, os portugueses colonizadores e o porto seco internacional.

Para desenvolver a pesquisa do tema, integrantes da escola visitaram a cidade. Cerca de 18 pessoas trabalham na produção das alegorias e dos carros. De acordo com presidente Darcy Soares Gonçalves, a escola trará inovações. “A porta-estandarte, Domênica Isaura Gonçalves, de 15 anos, o intérprete Gege e o mestre de bateria Jobber são algumas dessas novidades”, afirma.

**A escola** — A Acadêmicos da Orgia foi fundada em 2 de fevereiro de 1960, no dia de Nossa Senhora dos Navegantes e sob a bênção de Iemanjá. Tendo como símbolo o personagem Zé Carioca, a escola é representada pelas cores verde e branca. Sediada no bairro Santana em Porto Alegre, foi a primeira escola a utilizar uma comissão de frente somente com mulhe-

## Acadêmicos de Gravataí passeia pela história do cinema

Para dar continuidade à jornada da onça negra, que em 2008 mostrou na avenida do Complexo Cultural do Porto Seco uma viagem a Paris, a Acadêmicos de Gravataí fará este ano um passeio pela história do cinema. Com o samba-enredo “Na Sétima Arte: A Onça Brilha no Mundo da Fantasia que Imita a Vida”, puxado por Rude da Onça, a escola pretende representar o encanto do animal pela arte cinematográfica. Cinco carros, 15 alas e 1.700 componentes abrirão o segundo dia de desfiles do Carnaval 2009, a partir das 22h de sábado, 21.

O carro abre-alas trará a onça negra, ao centro, com 9,2 metros de altura por 8 metros de largura, o cinema preto e branco e todos os elementos que ajudaram a dar início à sétima arte. Em seguida, carros apresentarão o cinema colorido, o set de filmagem como uma fábrica de sonhos, os clássicos filmes e desenhos animados, como “King Kong” e “Cinderela”, os campeões de bilheteria e o cinema brasileiro.

Segundo a presidente da escola, Rita Bitencourt, quase dez mil pessoas, entre integrantes, comunidade, comércio local, associações e cooperativas estão envolvidas no desenvolvimento do trabalho. A ala das baianas, que contará com 80 senhoras integrantes de clubes de mães, também participa da confecção das fantasias e promete entrar na avenida com entusiasmo. A escola também terá como destaque o ator Sirmar Antunes.

**A escola** — Fundada em 26 de fevereiro de 1961, a escola Acadêmicos de Gravataí, cujo símbolo é a Onça Negra, tem as cores vermelho, preto e branco na sua bandeira. Sua quadra fica na Amélia Fonseca, 31, em Gravataí.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**A escola vai mostrar filmes e desenhos animados clássicos**

### Sambaenredo

“Histórica; Fronteira. Tem a Cidade de Lona. Tem o Brilho do Carnaval. Acadêmicos é Uruguiana na Avenida”  
Autores: Chocolate, Tabajara Ortiz e Zeca Swinguinho  
Intérprete: Gege Dorneles

### Sambaenredo

“Na Sétima Arte: A Onça Brilha no Mundo da Fantasia que Imita a Vida”  
Autores: Jaílson Barbosa, Vinicius de Souza e Renan Ludwig  
Intérprete: Rude da Onça

## CÂMARA MUNICIPAL

### Retrospectiva 2008

Foto: Elson Sempé Pedrosa



**Plenário da CMPA**

### Projetos

A Câmara Municipal de Porto Alegre votou 362 projetos de lei em 2008, sendo 196 de autoria do Legislativo. Entre as propostas votadas pelo Plenário destacam-se matérias consideradas de alta relevância para a cidade. No trânsito, o principal projeto aprovado foi o que cria uma eliminação gradativa do tráfego de carroças na cidade. Na área de urbanização, o Legislativo aprovou projetos envolvendo o Pontal do Estaleiro e os novos estádios da dupla Gre-Nal. A Câmara também manifestou-se favorável a dois projetos que devem beneficiar a economia da Capital: o que cria a Feira do Produtor Rural, a ser realizada mensalmente no Largo Glênio Peres; e o projeto que unifica a legislação sobre o comércio ambulante. A proteção à natureza foi reforçada com a aprovação de projeto que define novas normas para o licenciamento ambiental.

### Revisão

Revisão, sistematização, depuração e compilação das leis municipais foram os objetivos do Protocolo de Intenções assinado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Porto Alegre. Um total de 10.393 leis serão revisadas com vistas à atualização dos boletins legais que regem a vida da Capital.

### Cefor

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre tem como principal atribuição fiscalizar os atos do Executivo, receber e elaborar emendas ao Orçamento municipal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA). Em 2008, a primeira audiência pública da Cefor avaliou o cumprimento das metas fiscais do Município da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outro assunto tratado na Comissão foi a avaliação dos resultados do Liquidação Porto Alegre 2008.

No segundo semestre, a Cefor também analisou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2009. O texto, a exemplo dos últimos anos, baseia-se em 21 programas estratégicos da administração municipal. A última Audiência Pública realizada pela comissão foi para discutir projeto de lei do Executivo que fixava as receitas e despesas da Capital para 2009. O plenário da Casa aprovou a proposta. Para 2009, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 3.247.856.167,00, fixando igual valor para as despesas. A proposta votada também contém o Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais.

A Cefor fez ainda avaliação do balanço de 2007 da Procempa, quando foi lembrado que a empresa foi criada em 1977. Nesses 30 anos, houveram muitos investimentos e inovações dentro da empresa. Hoje, a receita líquida é de R\$ 77 milhões.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**